

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 37**

Brasília-DF, 21 de setembro de 2018

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**1) GABINETE DO MINISTRO**

**ATO DO MINISTRO-SUBSTITUTO**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2448, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

**O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do Processo nº 00208.100452/2017-11, resolve:

Prorrogar, em caráter excepcional, por 1 (um) ano, ao servidor **AURIONES CARDOSO D'AVILA FILHO, matrícula SIAPE nº 1105354**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, a redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais e de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a contar da data de 29 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 20/09/2018, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0855581 e o código CRC 9027CA33

## **2) SECRETARIA EXECUTIVA**

### **ATOS DO SECRETÁRIO**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2347, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Conceder à servidora **RENATA ALVES DE FIGUEIREDO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1099973, em exercício na Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, autorização para participar do curso de pós-graduação *latu sensu* MBA em Compliance e Governança, promovido pela Universidade de Brasília/UNB, **a partir da data de assinatura desta portaria até 30/04/2019**, sem afastamento e com bolsa de estudo no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor integral, que corresponde a R\$ 17.500 (dezesete mil e quinhentos reais), divididos em 16 (dezesesseis) parcelas mensais no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). A servidora deverá inserir os comprovantes de pagamento no respectivo processo eletrônico (processo nº 00190.108665/2018-16).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo**, em 17/09/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0845117 e o código CRC 36629752

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2355, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Conceder ao servidor **SÉRGIO TADEU NEIVA CARVALHO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1789588, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Planejamento e Gestão, autorização para participar do curso de pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Administração Pública, promovido pela Fundação Getúlio Vargas/FGV, **a partir da data de assinatura desta portaria até 06/12/2019**, com afastamento parcial **das 8h às 18h, nos dias 13/08 a 17/08/2018, de 24/09 a 28/09/2018, de 05/11 a 09/11/2018, de 10/12 a 14/12/2018, de 21/01 a 25/01/2019, de 25/02 a 01/03/2019, de 08/04 a 12/04/2019, de 20/05 a 24/05/2019, de 24/06 a 28/06/2019, de 05/08 a 09/08/2019, de 16/09 a 20/09/2019, de 28/10 a 1º/11/2019, de 02/12 a 06/12/2019**, assim como bolsa de estudo no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor integral, que corresponde a R\$ 78.144,00 (setenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais), divididos em 24 parcelas (vinte e quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 3.256,00 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais). O servidor deverá inserir os comprovantes de pagamento no respectivo processo eletrônico (processo nº 00190.106381/2018-87).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo**, em 17/09/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0846110 e o código CRC F7EF44BD

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2357, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Conceder ao servidor **LEANDRO RANGEL SANTOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979721, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Previdência, autorização para participar do curso de pós-graduação *latu sensu* Especialização em Análise de Dados para o Controle, promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa/TCU, **a partir da data de assinatura desta portaria até 29/07/2019**, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida nas segundas-feiras das 8h às 18h observando o período coincidente com a jornada habitual de trabalho como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência do servidor até o final das aulas do curso (processo nº 00190.108920/2018-12).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo**, em 17/09/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0846140 e o código CRC 650469AE

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2430, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Conceder à servidora **RENATA GUANAES MACAHADO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1899897, em exercício na Coordenação-Geral de Sistemas, autorização para participar do curso de pós-graduação *latu sensu* Especialização em Análise de Dados para o Controle, promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa/TCU, **a partir da data de assinatura desta portaria até 29/07/2019**, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida nas segundas-feiras das 8h às 18h observando o período coincidente com a jornada habitual de trabalho como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência do servidor até o final das aulas do curso (processo nº 00190.108887/2018-21).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo**, em 17/09/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0854138 e o código CRC D8807F37

**3) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA REGIONAL DA  
UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**

**ATO DO SUPERINTENDENTE**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2494, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, , no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Diretor de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, por meio da Portaria CGU nº 1.214, de 12 de junho de 2012, publicada no Boletim Interno CGU nº 31, de 15 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, o servidor ERITON ELVIS DO NASCIMENTO BARRETO, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1653837, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º de Registro 0511561210, Categoria B, DETRAN-AP, a dirigir veículos oficiais do patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado do Pará, conforme disposto no Art. 1º da Lei N.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fábio Santiago Braga

Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Pará



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTIAGO BRAGA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Pará**, em 18/09/2018, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0861677 e o código CRC D2122B7C

---

**Referência:** Processo nº 00213.100147/2018-31

SEI nº 0861677

---

Criado por **fabiosb**, versão 2 por **fabiosb** em 18/09/2018 11:13:01.

#### **4) COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

##### **ATO DA PRESIDENTE**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2534, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

O presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 528 de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2 nº 41, página 83, de 01/03/2018 da lavra do Corregedor-Geral da União, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 00190.004690/2013-17, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar THIAGO JOSÉ VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1516641, Técnico do Seguro Social do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para desempenhar as funções de Secretário ad hoc da referida Comissão Processante, instalada na Agência da Previdência Social – APS Irecê – Bahia, para prática de oitiva de testemunha por carta precatória na rua trinta e três, s/nº - Bairro – Centro - CEP: 44900-000 – IRECE – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SILVA NASCIMENTO, Presidente da Comissão**, em 20/09/2018, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0865304 e o código CRC 4E5214A5

## **5) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

### **ATOS DO DIRETOR**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2511, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/11/2012 a 19/11/2017, ao servidor **ADRIANO SOUZA DE FREITAS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1979831, em exercício na Coordenação-Geral de Recursos de Acesso à Informação - CGRAI/OGU, no período de **29/10/2018 a 27/11/2018**, para participar, na modalidade à distância, dos cursos de Acesso à Informação; Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP; Técnicas de Negociação, no Centro Universitário Internacional – UNINTER; e Relacionamento Interpessoal, no Cursos Online SP do Brasil (Processo n.º 00190.108836/2018-07).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 20/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0863420 e o código CRC 1120C5AB

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2505, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2012 a 26/06/2017, ao servidor **CAETANO ROSSATO RABELO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1354061, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **25/10/2018 a 23/11/2018**, para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Municipal do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. (Processo nº 00223.100268/2018-63).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 20/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0862917 e o código CRC E0DAB4C8

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2498, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/04/2011 a 24/04/2016, ao servidor **CARLA YUKIE MIYAKODA**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE n.º 1534731, em exercício na Diretoria de Gestão Interna - DGI/SE, no período de **08/10/2018 a 06/11/2018**, para participar do curso Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia, na modalidade a distância, no Sematec Soluções (Processo nº 00190.109763/2018-62).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 20/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0862039 e o código CRC 7961EEF5

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2530, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2011 a 25/06/2016, à servidora **CRISTINA KOCH GUIMARÃES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1280670, em exercício na Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGCOF/DGI/SE, no período de **25/10/2018 a 21/12/2018**, para participar, na modalidade à distância, dos cursos de Tópicos especiais do Direito Orçamentário Brasileiro-Ciclo Orçamentário, Créditos Adicionais e a LRF; Assertividade Profissional no ambiente de Trabalho, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda., e, na modalidade presencial, do curso Tesouro Gerencial, na Escola Administração fazendária - ESAF (Processo n.º 00190.110122/2018-51).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 20/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0864742 e o código CRC 4025DFF4

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2532, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, à servidora **ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659509, em exercício na Coordenação-Geral de Responsabilização de Entes Privados - COREP/CRG no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para elaboração da Tese de Doutorado em Direito no Centro Universitário de Brasília - UniCEUB (Processo nº 00190.110546/2018-15).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 20/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0865221 e o código CRC 9E52AAE0

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2529, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/01/2010 a 24/01/2015, ao servidor **GLAUCO SOARES FERREIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1483867, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de **15/10/2018 a 14/12/2018**, para participar dos cursos de Oratória e Apresentação em Público; Gestão de Projeto; Motivação e Produtividade; e Gestão Estratégica com Foco em Resultados, na modalidade à distância, respectivamente, no Prime Cursos, no Veduca Tecnologia em Educação Ltda., no Instituto Politécnico de Ensino a Distância – iPED e no EaD SEST SENAT (Processo n.º 00207.100090/2018-59).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 20/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0864477 e o código CRC 04BDFC91

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2501, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 02/07/2014, ao servidor **JORGE MAURÍCIO DOS SANTOS DE SOUZA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459920, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/10/2018 a 01/11/2018**, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC de Pós Graduação em Engenharia de Estruturas de Concreto, na UNYEAD Educacional S.A. (Processo n.º 00218.100636/2018-42).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 20/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0862383 e o código CRC F0ED01E2

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2527, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/11/2008 a 30/10/2013, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO MEYER PIRES JÚNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 9926011, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **29/10/2018 a 07/12/2018**, para participar, na modalidade presencial, dos cursos de NBC TA - 700, 705, 706, 710 e 720 – Formação de Opinião e Relatório do Auditor, Parágrafos de Ênfase, Informações Comparativas e Responsabilidade sobre Outras Informações nas DC's; NBC TA - 200, 210, 220, 230, 240, 250 260 e 265 – Objetivos Gerais, Termos de Trabalho, Controle de Qualidade, Documentação, Responsabilidade, Comunicação, Governança e Controles; NBC TA - 800, 805 e 810, NBC TR 2400, 2410 e NBC TSC 4400 – Considerações Especiais, Relatórios Condensado, Trabalho de Revisão, Informações Intermediárias e Procedimentos Previamente, no Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON; e, na modalidade à distância, Extensão em *International Financial Reporting Standards* - IFRS – Relatórios Financeiros e Elementos Patrimoniais, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI (Processo n.º 00218.100679/2018-28).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 20/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0864361 e o código CRC 9ECA5A9F

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2504, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 15/07/2013 a 13/07/2018, ao servidor **LEONARDO LINS CAMARA MARINHO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2641108, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **22/10/2018 a 20/11/2018**, para participar do curso A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo nº 00219.100219/2018-90).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 20/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0862833 e o código CRC 44F8636F

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2489, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Alterar, por necessidade de serviço, o período da Licença para Capacitação concedida ao servidor **NÉLIO DO AMPARO MACABU JUNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1110529, em exercício na Corregedoria Adjunta da Área Econômica - COREC/CRG, por meio da Portaria nº 2164 de 15/08/2018, publicada no Boletim Interno nº 33 de 24/08/2018, de 01/10/2018 a 30/10/2018, para **04/10/2018 a 02/11/2018**. (Processo nº 00190.108552/2018-11).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 20/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0861065 e o código CRC D8926FF3

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2487, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/01/2010 a 07/01/2015, à servidora **PATRICIA BARBOSA PONTES**, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1101793, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Trabalho, Emprego e Serviços Sociais Autônomos - CGTS/DS II/SFC, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar dos cursos Contratações Públicas; Gestão Orçamentária e Financeira e Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv, todos na modalidade a distância, no Instituto Legislativo Brasileiro - ILB e no Instituto Serzedello Correa - TCU. (Processo nº 00190.109935/2018-06).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 20/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0861031 e o código CRC BD1F2B4D

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2525, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Alterar o período da Licença para Capacitação concedida ao servidor **RAFAEL SIMÕES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1177510 em exercício na Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica - CGTEC/DTI/SE, por meio da Portaria nº 2235 de 22/08/2018, publicada no Boletim Interno nº 33 de 24/08/2018, de 01/10/2018 a 29/11/2018, para **10/10/2018 a 08/12/2018**, em virtude de Licença Paternidade. (Processo nº 00190.107906/2018-00).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 20/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0864124 e o código CRC 84326841

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2500, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/11/2009 a 09/11/2014, à servidora **RENATA COSTA DE SOUSA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1478696, em exercício na Coordenação-Geral de Atendimento ao Cidadão - CGCID/OGU, no período de **22/10/2018 a 20/11/2018**, para participar dos cursos de Certificação em Ouvidoria, na modalidade a distância, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo nº 00190.109061/2018-89).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 20/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0862210 e o código CRC 3B239D5C

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2503, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/08/2011 a 18/08/2016, ao servidor **RODRIGO MARCIO MEDEIROS PAIVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 13389386, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **23/10/2018 a 21/12/2018**, para participar dos cursos de Gestão de Riscos no Setor Público; Tratamento de Denúncias em Ouvidoria; Defesa do Usuário e Simplificação; Elaboração de Plano de Dados Abertos; Desenho de Cursos: Introdução ao Modelo ADDIE, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, e Sistemas de Controle Interno e Gerenciamento de Riscos Corporativos Aplicados à Administração Pública, na Mais E-duc Solução de Educação à Distância Ltda.. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 00214.100334/2018-12).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 20/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0862693 e o código CRC 24465D7D

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2488, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/07/2009 a 09/07/2014, ao servidor **THIAGO VEIGA MARZAGÃO**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE n.º 1374777, em exercício na Coordenação-Geral do Observatório da Despesa Pública - ODP/DIE/SE, no período de **10/10/2018 a 08/12/2018**, para participar do curso Nanodegree Deep Reinforcement Learning, na modalidade a distância, no Udacity, Inc. (Processo nº 00190.109014/2018-35).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 20/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0861033 e o código CRC B0F44C49

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2506, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício de suas atribuições previstas no art. 7º do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LUCIANA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, CPF nº 578.626.801-20, e CARMEM LUCIA DA COSTA LOUREIRO, Agente Administrativo, CPF nº 275.974.071-49, respectivamente, Titular e Substituta, como responsáveis pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativos aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações das Unidades Gestoras **370002** – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/COGEP/DGI/SE/CGU, **370003** – Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação/CGLCD/DGI/SE/CGU e **370004** – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/CGCOF/DGI/SE/CGU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 101, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Interno nº 02, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO AKUTAGAWA**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 20/09/2018, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0863122 e o código CRC E30893E7

## **6) COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **ATO DO ORDENADOR**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2507, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**O COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ORDENADOR DE DESPESAS** do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE, conforme Portaria CGU nº 132, de 24 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LUCIANA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, CPF nº 578.626.801-20, e CARMEM LUCIA DA COSTA LOUREIRO, Agente Administrativo, CPF nº 275.974.071-49, respectivamente, Titular e Substituta, como responsáveis pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativos aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora **370007 e 370008** – Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira/PROPREVINE/SE/CGU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 103, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Interno nº 02, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO REZENDE SOARES**



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO REZENDE SOARES, Ordenador de Despesas do PROPREVINE**, em 21/09/2018, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0863145 e o código CRC 74CF316C

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 37**

**ELISA MIDORI OKAMURA**  
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 21 de setembro de 2018

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas